



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.093 /2018

*Revoga o artigo 5º, III, "b" Lei 2.756/2017, incluído pela Lei 2.813/2018 e dá outras providências*

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogado o art. 5º, III, "b" da Lei 2.756/2017, incluído pelo art. 3º da Lei 2.813/2018.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 06 de Novembro de 2018.

  
Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 06 de Novembro de 2018.

## JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de V. Exa. e seus Honrados Pares o presente Projeto de Lei que "Revoga o artigo 5º, III, "b" Lei 2.756/2017, incluído pela Lei 2.813/2018 e dá outras providências

O presente projeto tem a finalidade de atender à imposição da Caixa Econômica Federal, agente financeiro que operacionaliza o Programa Minha Casa Minha Vida.

Segundo a Instituição Financeira, caso não seja revogado a condicionante imposta pelo Conselho Municipal de Habitação, " não ter sido contemplado em nenhum outro programa habitacional do Município, prevista na Lei 2.756/2017, incluído pela Lei 2.813/2018, esta não irá continuar o processo de financiamento para os beneficiários do Programa Habitacional.

Para maiores esclarecimentos, seguem em documentos anexos as mensagens eletrônicas recebidas.

Por estas singelas considerações, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei pelas razões acima expostas em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para que possamos atender a Caixa Econômica Federal em tempo hábil de concluir os Programa Habitacional, que já está em fase adiantada de construção (92% da obra concluída).

Atenciosamente,

Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
Antônio Carlos Franceli  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Fino - MG



Procuradoria Ouro Fino &lt;procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br&gt;

---

**Lei Habitação**

1 mensagem

**Assistência Social** <social@ourofino.mg.gov.br>

18 de outubro de 2018 14:39

Para: Procuradoria Ouro Fino &lt;procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br&gt;

Prezada Silvana,

Foi solicitado pela Caixa Gerencia de Habitação de Belo Horizonte Sr. Juliano Wilbert Silva, a exclusão de critério adicional -"b) Não ter sido contemplado em nenhum programa habitacional do município", da Lei 2813/2018, devido não estar de acordo com a Portaria 163 de 06/05/2016, do Ministério das cidades.

Diante disso solicitamos a V.Sa a adequação da referida Lei para que possamos enviar para caixa o mais rápido possível de maneira que o município não seja prejudicado.

Contando com seu atendimento e compreensão ,desde já agradeço.

Att,

Luciana Alves



Procuradoria Ouro Fino &lt;procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br&gt;

**Fwd: Critério Utilizado, Lista de Indicação e Situação de Dossiês Res. Gargatá I e II - Ouro Fino**

1 mensagem

6 de novembro de 2018 14:11

**Assistência Social** <social@ourofino.mg.gov.br>  
Para: Procuradoria Ouro Fino <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>

----- Forwarded message -----

From: [gihabbh10@caixa.gov.br](mailto:gihabbh10@caixa.gov.br) <[gihabbh10@caixa.gov.br](mailto:gihabbh10@caixa.gov.br)>  
Date: qui, 27 de set de 2018 às 14:28  
Subject: Critério Utilizado, Lista de Indicação e Situação de Dossiês Res. Gargatá I e II - Ouro Fino  
To: [social@ourofino.mg.gov.br](mailto:social@ourofino.mg.gov.br) <[social@ourofino.mg.gov.br](mailto:social@ourofino.mg.gov.br)>  
Cc: [Juliano Wilbert Silva](mailto:juliano.w.silva@caixa.gov.br) <[juliano.w.silva@caixa.gov.br](mailto:juliano.w.silva@caixa.gov.br)>, [Fabio Silva Rezende Miranda](mailto:fabio.r.miranda@caixa.gov.br) <[fabio.r.miranda@caixa.gov.br](mailto:fabio.r.miranda@caixa.gov.br)>, [Juliana Ottoni de Freitas Costa](mailto:juliana.f.costa@caixa.gov.br) <[juliana.f.costa@caixa.gov.br](mailto:juliana.f.costa@caixa.gov.br)>, [rehabpc@caixa.gov.br](mailto:rehabpc@caixa.gov.br) <[rehabpc@caixa.gov.br](mailto:rehabpc@caixa.gov.br)>, [sr2691mg@caixa.gov.br](mailto:sr2691mg@caixa.gov.br) <[sr2691mg@caixa.gov.br](mailto:sr2691mg@caixa.gov.br)>

À  
Prefeitura de Ouro Fino

Prezada Luciana, boa tarde!

Conforme contato telefônico, informamos que ao analisar a lei nº 2.813/2018 do Município de Ouro Fino fornecida à esta GIHAB/BH pela Prefeitura, verificamos que o Critério Adicional item "b) não ter sido contemplado em nenhum outro programa habitacional do município" não consta no item 3.1.3- Critérios Adicionais da Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades. Contudo, o item "n)" da referida portaria permite que sejam utilizados outros critérios de seleção desde que submetidos previamente à aprovação da Secretaria Nacional de Habitação (SNH).

Dessa forma, gentileza informar através de ofício se a Prefeitura possui a autorização da SNH para utilização do critério mencionado acima, utilizado na seleção dos beneficiários indicados aos Residenciais PMCMV Gargatá I e II.

Solicitamos também a adequação da lista indicação de beneficiários assinada pelo Prefeito em razão de encontramos nomes constantes na lista do residencial Gargatá I e tendo o dossiê montado e a indicação eletrônica SITAII para o residencial Gargatá II.

Aproveitamos para informar a situação dos dossiês analisados:

Res. Gargatá I – 100 UH:  
Aprovados: 50  
Pendentes: 36  
Reprovados: 2

Res. Gargatá II – 50 UH:  
Aprovados: 19  
Pendentes: 8  
Reprovados: 1

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Juliano Wilbert Silva  
Assistente  
(31) 3248-5352  
CAIXA - Gerência Executiva Negocial de Habitação/BH

Fabio Silva Rezende Miranda